PORTARIA Nº223, DE 05 DE AGOSTO DE 2024

"Dispõe sobre a suspensão do uso da Palavra Livre durante as Sessões Ordinárias, por necessidade do período eleitoral".

O Presidente da Câmara Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, ouvida a Mesa Diretora:

CONSIDERANDO que tal suspensão se faz necessária devido ao princípio da isonomia eleitoral determinada na legislação.

RESOLVE:

Art. 1º - Atendendo as recomendações do Ministério Público e a Justiça Eleitoral, fica suspensa a Palavra Livre durante as sessões ordinárias até a data de 07 de Outubro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 05 de Agosto de 2024.

Vereador Washington Luiz Nunes Apolinário
Presidente da Câmara

Registre-se e Publique-se
Em 05/08/24
Presidente

Scanned with CamScanner